

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 207 • São Paulo, sexta-feira, 1º de novembro de 2019

apresente as alegações e documentações que entender pertinentes.Alerto ao interessado que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que o processo se encontrar. Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

Proc: TC-13488.989.19-5.Órgão Concessor: Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Esportes e Lazer.Entidade Beneficiária: Esporte Clube Leão 70.Objeto: Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Convênio nº 0188/2012. Matéria em.Exame: Prestação de Contas – Termo de Convênio. Exercício: 2012.Valor: R\$ 45.000,00.Autoridades Responsáveis que firmaram os Instrumentos: José Benedito Pereira Fernandes (Secretário de Estado à época)Pela Entidade: Lucio Grosso (Presidente) - CPF 040.867.028-27.Autoridade Responsável pelo Órgão Jurisdicionado: Aildo Rodrigues Ferreira (Secretário de Estado)Termo de Ciência e de Notificação de 17/08/2012 (evento 10.6)Instrução: DF-10.2 – GDF-10 – DSF-II. Tratam os autos da Prestação de Contas dos recursos financeiros concedidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, através da Coordenadoria de Esportes e Lazer ao Esporte Clube Leão 70, no valor de R\$ 45.000,00, decorrente do Convênio nº188/2012. Após a instrução, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive ao Senhor LÚCIO GROSSO, Presidente do Esporte Clube Leão 70, para que, após tomar conhecimento da informação da fiscalização, apresentasse as alegações e documentações que se fizerem oportunas no prazo de 15 (quinze) dias. A entrega pessoal resultou infrutífera, consoante certifica-

do no evento nº 33.Isto posto, fica NOTIFICADO o Senhor LÚCIO GROSSO, Presidente do Esporte Clube Leão 70, nos termos do art. 91-IV da LC-709/93, para que, após tomar conhecimento do contido no processo em exame, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da última publicação do presente, por meio eletrônico, apresente as alegações e documentações que entender pertinentes.Alerto ao interessado que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que os processos se encontrarem. Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

Proc: TC-7708.989.19-9.Contratante: Prefeitura Municipal de JundiáI.Responsáveis: Luiz Fernando Arantes Machado (Prefeito).Tiago Texeira (Gestor da Unidade de Promoção da Saúde) e Marco Antonio Viscaino (Diretor do Departamento Financeiro).Organização Social: GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública.Responsável: Michele Aparecida da Câmara Rosin (Representante Legal).Assunto: Contrato de Gestão nº 01/2018, firmado em 20/9/18, no valor global estimado em R\$ 75.026.814,04, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Porte II – UPA Vetur Oeste. (rescindido em 28/12/18).Procuradores: Roberta Kandas de Queiroz (OAB/SP-97.509), Alberto Shinji Higai (OAB/SP-154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP-307.325).Em exame o Contrato de Gestão nº01/2018 firmado em 20/09/18, entre a Prefeitura Municipal de Jundiá e a Organização Social GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública, no valor no valor global estimado em R\$ 75.026.814,04.Após instrução dos autos, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive a Senhora MICHELE APARECIDA DA CÂMARA ROSIM, Representante legal da GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública, para que após tomar conhecimento da informação elaborada pela Fiscalização, assim como do parecer do Ministério Público de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentassem os esclarecimentos e documentos que entenderem cabíveis. A notificação pessoal resultou infrutífera, consoante certificado no evento nº 41. Isto posto, fica NOTIFICADA a Senhora MICHELE APARECIDA DA CÂMARA ROSIM, Representante legal da GAMP – Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública, nos termos do art. 91-IV da LC-709/93, para que, após tomarem conhecimento do contido nos processos em exame, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente, por meio eletrônico, apresentem as alegações e documentações que entender pertinente. Alerto aos interessados que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que os processos se encontrarem. Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

Proc: TC-1642/006/14.Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão.Prefeito atual: Marcos Bonagamba.Contratada: Totem Sistemas de Segurança Ltda.Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de segurança não armada e segurança monitorada composta de 30 profissionais, sendo 12 seguranças, 8 para brigada de incêndio, 4 para monitoramento e 6 para controle de acesso, para atuarem no evento denominado 20ª edição do carnaval de rua de São Simão, no período de 12 a 16/03/10.Matéria: Licitação – Convite de Preços nº 7/2010. Contrato nº 07/2010, celebrado em 08/02/2010 (fls.55/58). Valor – R\$ 23.000,00.Autoridades Responsáveis pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmaram o instrumento: Marcelo Aparecido dos Santos (Prefeito Municipal à época). Procuradores: Dra. Lígia Maria de Freitas Cyrino (OAB/SP nº 191.899). Proc: TC-41602/026/11.Representante: Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de São Simão.Representada: Prefeitura Municipal de São Simão.Objeto: Possíveis irregularidades praticadas no Convite 07/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de São Simão, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de segurança não armada e segurança monitorada composta de 30 profissionais, sendo 12 seguranças, 8 para brigada de incêndio, 4 para monitoramento e 6 para controle de acesso, para atuarem no evento denominado 20ª edição do carnaval de rua de São Simão, no período de 12 a 16/03/10.Procuradores: Dr. Alberto José Marchi Macedo (OAB/SP nº 180.365); Dra. Lígia Maria de Freitas Cyrino (OAB/SP nº 191.899); Dr. Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733)Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO.Tratam os autos do Convite nº 7/2010, decorrente Contrato nº 7/2010, firmado entre a Prefeitura de São Simão e a empresa Totem Sistemas e Segurança Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de segurança

não armada e segurança monitorada, para a 20ª edição do Carnaval de Rua de São Simão, no período de 12 a 16/03/2010, no valor total de R\$ 23.000,00.Em face da r. decisão exarada por este Tribunal, sobre a matéria em referência, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive ao Senhor MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de São Simão, para que apresentasse comprovante de recolhimento da multa que lhe foi imposta equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) UFESP's.A entrega pessoal do ofício de notificação resultou infrutífera, consoante certificado em fls. 198.Isto posto, fica NOTIFICADO o Senhor MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de São Simão, com base no art. 91-IV, c.c. art. 86, ambos da LC-709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste, apresente o comprovante de recolhimento da multa que lhe foi imposta, equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) UFESP's, junto ao Fundo Especial de Despesa – F.D.T.C.E.S.P.- Banco do Brasil, sob pena de, não o fazendo no prazo fixado, ensejar a sua inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial do valor devido.O “CÓDIGO DE ACESSO” necessário para preenchimento da Guia de Recolhimento está disponível no Cartório.E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

Processo: e-TC-001368/989/17-4.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Org. Social: Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública - GAMP.

Objeto: Operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde nas unidades básicas que atendem o Programa Estratégia de Saúde da Família.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO relator do processo e-TC-001368/989/17-4, que trata da prestação de contas do contrato de gestão firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Isabel e a organização social Grupo de Apoio à Medicina e à Saúde Pública - GAMP, julgado irregular com aplicação de penalidade pecuniária, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao Senhor Brayan Souto Santos - Diretor Presidente, o qual não foi localizado por notificação pessoal - Ofício CG.C.DER n.o 1468/2019, que não foi recolhida a multa aplicada. Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor BRAYAN SOUTO SANTOS, na qualidade de Responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, recolha a multa equivalente a 160 (cento e sessenta) UFESP's, em cumprimento à r. decisão proferida pela Egrégia Segunda Câmara, em sessão de 26/06/2018, conforme Acórdão publicado no Diário Oficial do Estado de 25/09/2018, ratificada pela decisão do E. Tribunal Pleno, em sessão de 22/05/2019, cujo Acórdão foi publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2019. O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A, mediante Guia de Recolhimento, que deverá ser gerada no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/grf). O "Código de Acesso" necessário para preenchimento da Guia estará disponível no Cartório. Alerto o interessado, que o não recolhimento no prazo consignado sem causa justificada, poderá acarretar imposição das sanções pecuniárias e administrativas dispostas na Lei Orgânica dessa Corte. Fica, desde já, autorizada vista ao legitimado, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana n.º 315, 5º andar, Prédio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Cumpra-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO:

ROBSON GOMES DE SOUZA, RG 32.464.970-8, OAB/SP nº 287683, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Thereza Cristina dos Santos Castro, por férias (ATO 2767/2019);

ANDRÉA DE FATIMA FRASSON GRATTÃO, RG 17.992.297-X, OAB/SP nº 429860, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Marcio Eduardo Arantes Pereira, por férias (ATO 2768/2019);

NELSON KOICHI KAKIUTI, RG 20.794.822-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Gutemberg Alves Ferreira, por férias (ATO 2775/2019).

AUTORIZANDO os afastamentos de:

BIBIANA HELENA FREITAS CAMARGO, RG 6075886546, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do "I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", no período de 11 a 13/11/2019, em Foz do Iguaçu – PR (ATO 2761/2019);

RAFAEL RODRIGUES DA COSTA, RG 11.482.012-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do "I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", no período de 11 a 14/11/2019, em Foz do Iguaçu – PR (ATO 2762/2019);

PAULO MASSARU UESUGI SUGIURA, RG 21.510.921-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, proferir palestra no "III Encontro de Controladores Internos do Poder Legislativo Municipal", promovido pela Câmara Municipal de Campinas, no dia 26/11/2019, em Campinas – SP (ATO 2765/2019).

CONSIDERANDO AUTORIZADOS os afastamentos dos servidores com as respectivas datas e locais abaixo relacionados, todos do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, proferiram palestra no "Seminário Regional da Capacitação em Gestão dos Recursos Públicos Municipais", promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme discriminado (ATO 2351/2019):

Data

07/10/2019

08/10/2019

09/10/2019

29/10/2019

30/10/2019

31/10/2019

Local

Itu - SP

Itapeva - SP

Iguape - SP

Praia Grande - SP

Taubaté - SP

Piracicaba-SP

Nome

JOSÉ MARCIO FERREIRA

MAURO GUIMARÃES COAM

RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA

RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES

RAFAEL RODRIGUES DA COSTA

PAULO CESAR SILVA ALVARENGA

RG

14.603.540

25.252.636-3

1172288-6

33.949.123-1

11.482.012-9

MG-6.083.170

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de RODNEY JOSÉ IDANKAS, RG 17.694.148-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participou do evento "Ciência de Dados Aplicada às Compras Públicas e Lavagem de Dinheiro", promovido pelo Ministério Público de São Paulo - MPSP, no dia 30/10/2019, em São Paulo – SP (ATO 2764/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:

BRUNO KOOKI IZUMI, RG 6.539.307-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carmen Lígia Ciotto Montanha, por licença para tratamento de saúde (ATO 2778/2019);

LUIZ CARLOS SOARES MACEDO, RG 5.133.023-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Claudio Balmant, por férias (ATO 2779/2019);

JOSÉ ROBERTO BORGA, RG 5.748.882-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Saulo Augusto Turbiani Machado, por férias (ATO 2780/2019);

CLEBER SANTANA FONSECA, RG 50.913.795-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Adalgisa de Carvalho Turri, por abono (ATO 2781/2019);

JOSÉ ACHILLES LIMA BRITO, RG 9.069.003-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Sampaio Bezerra, por férias (ATO 2782/2019);

ROBERTA RAMOS CIABATARI, RG 33.303.444-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Lucia Cordeiro Correia Silva, por gala (ATO 2790/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio às servidoras abaixo relacionadas:

ANNA PATRICIA FELTRIN, RG 25.633.718-4, SEI 9004133-14 (ATO 2760/2019);

SILVIA BUENO, RG 8.847.754, SEI 9003410-14 (ATO 2769/2019).

LOTANDO:

na 10ª Diretoria de Fiscalização – DF-10, a partir de 25/10/2019, CLARISSA ALVES PINTO MONTEIRO, RG 44.243.296-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2753/2019);

na Diretoria de Contratos e Projetos - DCP, a partir de 01/10/2019, RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2776/2019).

DESIGNANDO:

HELOISA HELENA DOS SANTOS MARANGONI, RG 4037286301, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Fabio Pollastrini, por férias (ATO 2703/2019);

FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, RG 25.613.190-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Michel Graboschii de Souza Lima, por férias (ATO 2722/2019);

SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, RG 7.212.704-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Serviço, do SQC-I, durante o impedimento de Roselena Girão, por abono (ATO 2766/2019);

MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.196.120-6; DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.043.679-ES, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-III e FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 4876/2019-43, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2771/2019);

MAURICIO RAMOS ARAUJO MARTINS, RG 1103741243; GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, RG 43.496.960-6; VANIA HELENA ANDRADE DUARTE, RG 11.815.021-2, todos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; ELVIRA GUEDES MIRANDA, RG 16.468.126-7 e MARIA ELIZABETE MOREIRA DOS SANTOS, RG 18.201.961-5, ambas ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-III, do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 10895/2019-17, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2772/2019);

HARUKI ISA, RG 13.578.460, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I; MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.686.085-4; VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.570.508-6, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III e FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 10304/2019-01, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2773/2019).

RECONSTITUINDO:

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 11283/2019-33, designando como membros: DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, RG 14.559.970-X; ANTONIO MIGUEL DA SILVA, RG 9.313.888-X, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; EDUARDO TAKACHI TSUMITA, RG 14.295.904, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização; JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.435.438, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, todos do SQC-III e INEZ BEZERRA GOMES, RG 9.661.824-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 380/2019 (ATO 2702/2019);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 5717/2019-66, designando como membros: PATRICIA MELO DE SILVIO, RG 23.352.161-6, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.230.574-1 e CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.187.451-4, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 2571/2019 (ATO 2774/2019).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a funcionária ERIKA PATINO CARDOSO passou a assinar ERIKA PATIÑO CARDOSO, SEI 9004426-21.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor FERNANDO TAKASHI MATSUMURA, RG 9313342-9, 01/10, a partir de 23/10/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO, do QSTC, SEI-9003797-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor FABIANO ZAMPIERI, RG 16.963.848-0, mais 01/10, a partir de 24/10/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, totalizando 10/10, SEI-9003516-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, mais 01/10, a partir de 13/10/2019, da diferença apurada entre os valores da Gratificação de Controle Externo, prevista no artigo 42 da L.C. nº 743/93, atribuída ao seu cargo efetivo e aquela atribuída aos integrantes da área de Gestão de Contratos, nos termos do TCA-45065/026/07, totalizando 10/10, SEI-9003970-23.

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a "Obrigação de Fazer" (TC nº 8510/026/19), extraída do Processo nº 1014074-53.2017.8.26.0032, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, que no título de Nomeação nº 1456/88, publicado no DOE de 02/12/1998, de JOSIANE FRIGÉRIO GONÇALVES, R.G. nº 18.507.833-3, ocupante do cargo atualmente denominado Auxiliar Técnico da Fiscalização, para constar que a servidora faz jus ao recálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 16/08/1993, bem como da sexta-parte, a partir de 20/08/2008, de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, incluída a incorporação da diferença de vencimentos prevista no artigo 133 da Constituição do Estado, exceto as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado, e respeitada a prescrição quinquenal.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 10.895/2019-17

CONTRATO Nº 55/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
OBJETO: Prestação de serviços de impressão de 03 (três) edições/ano da REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821, Elemento de Despesa 3.3.90.39.83.

BASE LEGAL: Art. 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, combinado com os artigos 2º e 14 da Lei Estadual nº 228/74.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 1º/11/19 a 31/10/20.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/19.